



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, s/nº - Telefone: (43) 3555-14-96
camarajapira@uol.com.br

PORTARIA N.09/2017 de 22 de Dezembro de 2017

SÚMULA: Concede recesso parlamentar.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o período de festas natalinas e de final de resolve publicar a presente:

PORTARIA

Art. 1º. Fica considerado como recesso das sessões ordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Japira nos dias 22 de Dezembro de 2017 até 08 de Janeiro de 2018.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Japira – Estado do Paraná, no primeiro dia vinte e dois de Dezembro de 2017 (22.12.2017).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Japira